Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Ano IV | Edição nº 831

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

ADENDO CONTRATUAL nº. 01-2024

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIESPORTIVO, ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE E PLAYGROUND – SISTEMA DE LAZER CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO BENTO PIMENTEL – CONTRATO REPASSE Nº. 899204/2020 – OPERAÇÃO 1071445-52 – FEDERAL.

CONTRATO Nº. 230-2024, FIRMADO EM 18 de agosto de 2024.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, localizada na Rua Machado de Assis, nº 728 - Centro, Pirapozinho/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E. D. M. VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 27.057.695/0001-02 , com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 561 - Centro, CEP: 19.200-000, no Município de PIRAPOZINHO/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO DOMENE MIRA VASCONCELOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 48.XXX.830-0-SSP/SP e CPF nº 397.XXX.928-82, resolvem de comum acordo alterar a cláusula segunda item 2.2. do presente contrato de serviços, que passará a viger com as seguintes disposições, especificadas a seguir:

Os dados pessoais dos representantes de ambas as partes são protegidos de acordo com a Lei Geral de Dados Pessoas (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018).

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

1.1. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula segunda item 2.2 do Termo Contratual nº 230-2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula segunda, Item 2.2, O regime de execução indireta será a empreitada por preço global, entendido como a "execução da obra por global", consoante disposto no art.46, II da Lei 14.133/20221.

1.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pirapozinho, 06 de setembro de 2024

CONTRATANTE: LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.06 10:24:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

PREFEITO

CONTRATADA:

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO DOMENE MIRA VASCONCELOS
Data: 06/09/2024 10:16:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

E. D. M. VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA – ME

EDUARDO DOMENE MIRA VASCONCELOS – Proprietário

TESTEMUNHAS:

1ª _____

C.P.F:

2ª _____

C.P.F: